



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 03

Em 08/02/07 114.55

PROJETO DE LEI Nº 03 / 2007

Patrícia egome

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de **R\$ 4.888.600,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

020201 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Manutenção Atividade do Departamento de Comunicação

04.122.0001.2.018.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica65.000,00

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.301.0024.2.143.4490-52 – Equipamentos e Material Permanente..... 505.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Contribuição Solidária

08.243.0000.0.004.4450-42 – Auxílios113.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

12.122.0018.2.087.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica80.000,00

020901 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades Relacionadas A Merenda Escolar

12.361.0018.2.092.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica3.500.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.165.3390-39 -- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica370.000,00

Manutenção das Reformas das Unidade De Ensino

12.361.0018.2.175.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica100.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

021302 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

Apoio e Promoções De Atividades Turísticas

04.695.0001.2.226.3390-3- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....80.000,00

Manutenção Do Departamento De Turismo

04.695.0001.2.227.3390-36- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física70.000,00

Circuito Do Ouro

23.695.0000.0.010.3350-41 – Contribuição5.600,00

TOTAL R\$ 4.888.600,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º, também será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2006, no valor de **R\$ 4.888.600,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais)**, conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em 16/ Fevereiro / 2007

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário